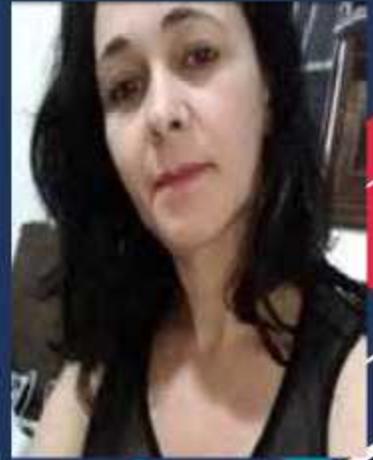


A IMPORTÂNCIA DE UMA GESTÃO VOLTADA PARA ABORDAGENS SOBRE AFRICANIDADES



MARIA VALMIRA LERES DOS SANTOS

Graduação em Pedagogia pela Faculdade Campos Salles (2012); Especialista em Neuropsicopedagogia (20017); Especialista em Alfabetização (2020). Professora de Educação Infantil no CEI Homero Domingues da Silva.

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo refletir sobre o ensino das matrizes africanas nas escolas, sobre a importância de se ter uma gestão democrática, baseada em uma administração ampla para se trabalhar com temas que oferecem uma ampla discussão atualmente. Como a cultura africana é uma das culturas mais influentes na formação do povo brasileiro e, por meio da Lei 10.639/03, tornou-se obrigatório o seu ensino nas salas de aula. Faz-se necessário uma abordagem mais aprofundada sobre o tema para que o processo ensino aprendizagem, fundamentalmente na alfabetização, ocorra de forma satisfatória. No entanto, a falta de conhecimento e noção para sua aplicação por parte da gestão e de um trabalho administrativo mais intenso tem atrapalhado o alcance dos objetivos propostos pela lei, como tem estagnado a progressão do ensino da cultura africana no âmbito educacional. Por meio desse trabalho de conclusão de curso aborda-se assuntos diversificados, os quais compõem a história da África, a cultura africana em si e uma gestão democrática baseada em uma administração significativa. Sendo ainda um desafio para os gestores trabalharem com a cultura africana nas escolas, devido a resistência da comunidade, por muitas vezes, pela falta de conhecimentos necessários para um ensino de qualidade, a difusão da cultura precisa ser amparada por uma didática objetiva e impulsionadora de mudanças.

PALAVRAS-CHAVE: Administração; Gestão Democrática; Matrizes Africanas.

INTRODUÇÃO

Esse artigo tem como objetivo geral buscar reflexões a respeito da cultura africana voltada para as relações humanas atuais, procurando trazer um pouco de conhecimento sobre a história da

África e como a cultura africana ainda tem seus percalços ao redor do mundo.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com a corroboração de autores como Ribeiro, Silva, entre outros, que denotam sobre a cultura africana e seus percalços.

A importância em abordar esse tema é de trazer um pouco mais de informações a respeito da cultura africana, sobre uma gestão democrática e uma administração voltada com respeito ao mundo ao qual vivemos. A história da África e a cultura africana, mesmo sendo uma das que compõem a cultura brasileira, sempre ocupou uma posição sucinta ou quase imperceptível na área educacional. A sua influência, apesar de ampla, nunca possuiu o valor devido ou foi atribuída a importância correta.

Infelizmente, ainda nos deparamos com preconceitos no Mundo inteiro e isso é preocupante. De acordo com Ribeiro (2018):

[...] Porém, mais preocupante que todo "achismo" é a perpetuação das violências que ela acarreta. Não há problema algum em achar que espaguete é mais gostoso do que nhoque, gostar mais de sorvete de morango do que de chocolate, ou haver estilos e personalidades diferentes. Pessoas são diversas, e isso é muito comum. Agora, quando o tema é justiça social, direitos de sujeitos, achar alguma coisa sem base alguma é, no mínimo, leviano. São de vidas de pessoas que estamos falando, e não de preferências gastronômicas. Continuar no achismo apesar da desigualdade latente sendo mostrada é concordar com essa desigualdade. Negar a existência de fatos sociais é ridicularizar lutas históricas por equidade não é dar opinião, é compactuar com a violência" (RIBEIRO, 2018, p 35).

Com a promulgação de leis que obrigam o ensino da História da África e da cultura africana na sala de aula, a educação brasileira ganhou um novo olhar e uma nova perspectiva. Contudo, dois fatores preponderantes ainda atrapalham o andamento satisfatório deste ensino: as resistências provenientes de preconceitos e a falta de formação específica dos docentes.

O ensino da cultura africana é complexo e exige muita desenvoltura dos docentes para ultrapassarem as barreiras da resistência dos pais e alunos, do racismo e em como lidar com ele no âmbito educacional, dos estigmas e em como desenvolver trabalhos gradativos que mudem a visão, a percepção e a ação dos seus alunos perante as temáticas que envolvam tal cultura.

Justifica-se, portanto, a necessidade do aprofundamento do estudo que trata da história da África e da cultura africana e de sua difusão em sala de aula, com o auxílio de uma gestão e administração democrática, abrangendo ações que viabilizem a realização de um trabalho eficiente e que proporcione aos discentes uma aprendizagem qualitativa.

A CULTURA AFRICANA

A cultura, seja na educação ou nas ciências sociais, é mais do que um conceito acadêmico. Ela diz respeito às vivências concretas dos sujeitos, à variabilidade de formas de conceber o mundo, às particularidades e semelhanças construídas pelos seres humanos ao longo do processo histórico e social.

Ao ouvir a experiência racial, de negros e negras, numa sociedade racializada é possibilitar

boa atividade, nesse sentido, pode ser compartilhar com os estudantes as experiências de figuras públicas, canais em que jovens negros discutem as questões raciais, denunciam atos de racismo, dão dicas de beleza negra, divulgam arte marginalizada e crítica.

De acordo com Souza Junior (1995, p. 89):

A cultura negra hoje deve ser assumida como alteridade que cerca a vida das pessoas, por isso deve ser respeitada e reconhecida como distintas visões de mundo e de existência própria, imprescindíveis para compreendermos o processo social, político e cultural do Brasil.

O tema dominante da narrativa, no entanto, que lhe dá um valor especial, é a necessidade de cooperação e negociação constantes entre todas as unidades de governo envolvidas na elaboração, financiamento e execução bem-sucedida de um sistema educacional; plano.

É claramente um processo em que habilidade e ideias criativas pode frequentemente desempenhar um papel mais importante - e fazer mais pela educação - do que poder de negociação.

Aqueles que desejam olhar além das metodologias estatísticas frias de planejamento educacional para os processos humanos práticos de cooperação e compromisso que dá ao planejamento educacional sua vida real, achará essa conta mais útil.

OS MOVIMENTOS NEGROS NO MUNDO

O mundo não seria como é hoje sem as figuras que lutaram contra o racismo ao longo da história. Seus sacrifícios pela defesa dos direitos das pessoas excluídas e abusadas em favor de uma sociedade justa e igualitária mudou os passos da humanidade. Mas ainda há um caminho a percorrer. O ódio irracional contra pessoas de outra raça continua a emergir.

Existem muitos outros nomes e figuras que já fizeram história e outros que o farão na luta contra o racismo. Todos eles mudaram a história e muitos deixaram suas vidas nela. A melhor forma de manter seu legado é seguir seu exemplo e reconhecer seu trabalho, dando continuidade ao caminho que traçaram o Mundo.

A miscigenação e os casamentos mistos sugerem a existência no Brasil de relações fluidas entre as raças e, ao contrário dos Estados Unidos ou da África do Sul, não existiam leis especificamente racistas, como a segregação ou as leis do apartheid, ao longo do século XX. Por essas razões, os brasileiros viam seu país como uma "democracia racial" desde os anos 1930 e até alguns anos atrás. Eles consideravam que o racismo e a discriminação racial eram mínimos ou inexistentes na sociedade brasileira, ao contrário de outras sociedades multirraciais no mundo. Uma concepção relativamente estreita de discriminação significava que, no passado, apenas manifestações explícitas de racismo ou leis raciais eram consideradas discriminatórias, com o que apenas países como a África do Sul ou os Estados Unidos foram considerados verdadeiramente racistas. Por outro lado, na sociedade brasileira a questão racial não era debatida abertamente, enquanto outras sociedades eram consideradas obcecadas com a raça e as diferenças entre as raças.

Na época da abolição da escravidão, a população do Brasil era predominantemente negra e

tes europeus a fim de obter nova mão de obra. No contexto do racismo científico então existente, que considerava a população não branca problemática para o desenvolvimento futuro, as autoridades brasileiras incentivavam abertamente a imigração de europeus ao mesmo tempo que impediam a imigração de chineses e africanos. Esperava-se que a crescente população de origem europeia se misturasse à população de cor, "embranquecendo" a população brasileira.

RAÇA, HISTÓRIA E EDUCAÇÃO NO BRASIL: DEBATES E LUTAS POLÍTICAS

Desde o final do século 19 - quando o Brasil ainda era uma monarquia - mas fundamentalmente com o fim da escravidão e a ascensão da República brasileira (respectivamente 1888 e 1889), as discussões sobre a construção de uma nação brasileira giravam em torno da questão racial. Essas discussões também se refletiram na educação pública que seria implantada no Brasil republicano, conforme mencionado na epígrafe acima.

Quando intelectuais e servidores públicos brancos progressistas começaram a implementar a educação pública universal no Brasil na primeira metade do século 20, seus motivos e ações foram influenciados pela ideologia racial de três maneiras gerais. Em primeiro lugar, seus modelos basearam-se primeiro em séculos de dominação por uma casta de colonos europeus brancos e seus descendentes [...] Durante séculos, essa elite branca também se inspirou na Europa em relação a suas estruturas de cultura, ideias e autodefinição. Em segundo lugar, embora esses intelectuais e formuladores de políticas tenham se tornado cada vez mais críticos em relação a essa herança (chegando a celebrar a miscigenação), eles invariavelmente vieram da elite branca e permaneceram presos a valores sociais que, após séculos de colonialismo e dominação racial, continuou associando a brancura à força, saúde, e virtude - valores que foram preservados e reforçados por meio da depreciação de outros grupos. Em terceiro lugar, porque criaram políticas de educação que visavam o sonho utópico de um Brasil moderno, desenvolvido e democrático, sua visão foi influenciada pelos significados que atribuíram à raça (DÁVILA, 2006, p. 23-24).

É importante lembrar que, no final do século XIX, os pobres e os não brancos formavam a maior parte da população e eram geralmente excluídos. Porém, de acordo com o historiador Jerry Dávila, os gestores da educação pública brasileira no início do século 20 "não impediam os alunos negros de frequentar as escolas"; pelo contrário, eles "[...] buscaram melhorar a raça - criar uma 'raça brasileira', uma saudável.

Para Dávila, "[...] o sistema público de ensino brasileiro foi uma das principais áreas sociais para quem mais ativamente estudou a importância da raça na sociedade brasileira e se esforçou para construir uma nação social e culturalmente branca". Assim, "[...] como a educação é um campo de políticas públicas, ela revela as maneiras pelas quais os pensadores raciais colocam em prática suas ideias e hipóteses" (Dávila, 2006, p. 36).

Essas discussões sobre se o projeto brasileiro em relação à questão racial era viável ou não e sobre quais caminhos seguir para o sucesso geraram conflitos. Esses conflitos afetaram não apenas os acadêmicos, mas também a população como um todo, especialmente os militantes do movimento negro, que também refletiram sobre essas questões, escreveram artigos em jornais, estruturaram suas organizações, realizaram congressos e realizaram outras iniciativas desde as primeiras décadas do século. Século 20, com o objetivo de discutir essas questões e colocar suas ideias e demandas.

Em grande parte, devido às diversas pressões sociais da década de 1930, criou-se no Brasil um movimento que buscava novos rumos na orientação política de seu projeto, voltado principalmente para o desenvolvimento social. O projeto anterior, que buscava a construção de uma nação europeia, evidenciava que ela afundaria em meio ao aumento das desigualdades sociais e raciais.

Uma nova orientação para o projeto de nação que se planejava não cabia mais nas teorias raciais do final do século XIX, então obsoletas, pelo menos na opinião de alguns intelectuais importantes da época. Neste momento, Gilberto Freyre criou instrumentos teóricos para atender a essa nova demanda social e política.

Segundo Antônio Sérgio Guimarães, "Gilberto Freyre foi o primeiro da sociologia moderna a retomar a velha utopia de um paraíso racial, cara ao senso comum dos abolicionistas, e a dar-lhe uma perspectiva científica" (Guimarães, 2003, p. 4). Ele voltou a se concentrar no tema racial, que até então era considerado chave não apenas para a compreensão do Brasil, mas também para toda a discussão sobre a questão da identidade nacional do Brasil. Freyre afirmou que negros, indígenas e pardos contribuíram positivamente para a cultura brasileira e, assim, reconheceu a dívida cultural da nação brasileira com essas populações.

Segundo Guimarães, Freyre rompeu com o determinismo biológico, mas não com a ideia de raça. Para Guimarães (1999, p. 53), Freyre defende uma "concepção europeia de branqueamento", que

[...] passou, portanto, a significar a capacidade da nação brasileira (que se definia como uma extensão da civilização europeia na qual surgia uma nova raça) de absorver e integrar mestiços e negros. Tal habilidade implicitamente exigia que as pessoas de cor concordassem em negar sua ancestralidade africana ou indígena. 'Branqueamento' e 'democracia racial' são, portanto, conceitos de um novo discurso racista.

Essa ideia dificulta a percepção das desigualdades raciais em uma sociedade, pelas próprias ideias que defende sobre democracia e igualdade. No contexto posterior ao fim da ditadura do Estado Novo (1937-1945) e principalmente após a Segunda Guerra Mundial, buscou-se apresentar o Brasil como exemplo de país com harmonia racial, para um mundo devastado por uma guerra racial. A tentativa mais importante nesse sentido foi realizada com o apoio da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), que financiou um conjunto de estudos sobre as relações raciais no Brasil a partir dos anos 1950. Essa pesquisa ficou conhecida como Projeto Unesco. Em setembro de 1949, Artur Ramos, que acabava de ser nomeado para um cargo de gestão na Unesco, entendia o Brasil como um laboratório de civilização, uma vez que supostamente "[...]

Porém, a partir de meados da década de 1950, Florestan Fernandes - que se destacou no cenário brasileiro como um importante intelectual das ciências sociais no Brasil, justamente por seu trabalho de pesquisa no Projeto Unesco, tornou-se o principal expoente de um grupo de intelectuais que primeiro apontou a existência de desigualdades raciais no Brasil, o que contrariava o mito da democracia racial. No final, o Projeto Unesco fez o contrário do que havia sido planejado por Arthur Ramos e demais gestores da instituição porque, conforme afirma Oracy Nogueira, um dos responsáveis pelo projeto no interior de São Paulo - "[...] a principal tendência que nos chama a atenção nos estudos financiados pela Unesco é a de seus autores em reconhecer a existência do preconceito

to racial no Brasil "(Nogueira, 1985 , p. 77).

Nesse sentido, a luta política contra o racismo, travada principalmente em diversos níveis da sociedade brasileira a partir de meados do século XX, vem produzindo algumas transformações sociais, principalmente no campo da educação. Foi possível identificar, desde as primeiras décadas da República brasileira, organizações políticas criadas por negros, como o Centro Cívico Palmares (1926 - Centro Cívico Palmares), a Frente Negra Brasileira (1931 - Frente Negra Brasileira), ou a Teatro Experimental do Negro (1944 - Teatro Experimental do Negro), que priorizou o combate ao racismo e pelo acesso do negro à educação no Brasil (Pereira, 2013) Com a rearticulação e crescimento do movimento social negro durante o chamado período de abertura política da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985), a partir de 1974, e especialmente durante o período de redemocratização dos anos 1980 (principalmente a partir de 1988 , o centenário da abolição da escravidão, quando centenas de protestos foram realizados por organizações do movimento negro em todo o país), muitas lideranças negras surgiram e contribuíram para a mobilização e articulação política em diferentes níveis (com sindicatos; partidos políticos; instituições públicas; órgãos municipais, estaduais e federais; representantes legislativos; etc.). Com isso, possibilitaram a conquista de um novo lugar político e social para o movimento negro, principalmente no campo da educação.

Conforme previsto no § 1º do art. 242 da Constituição Federal, já estava estabelecido que "os currículos de história do Brasil levarão em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias na formação do povo brasileiro" (Brasil, 1988) Para muitas lideranças do movimento social negro, a luta pela reavaliação do papel do negro na história brasileira - demanda que estava presente na Carta de Princípios do Movimento Negro Unificado de 1978 - implicou, na época, uma intervenção no processo de criação de currículos, especialmente currículos de história. Afinal, como disseram Antônio Flávio Moreira e Tomaz Tadeu da Silva (2002 , p. 8):

Um currículo não é um elemento ingênuo e neutro de transmissão sem interesse no conhecimento social. Os currículos estão implicados em pertencer a relações de poder. Eles transmitem visões sociais particulares e tendenciosas e produzem identidades individuais e sociais particulares. Um currículo não é um elemento transcendente e atemporal - ele tem uma história que está conectada a formas específicas e contingentes de organizar a sociedade e a educação.

Conscientes desse campo de batalha, dessa arena política e cultural que é um currículo, os militantes do movimento negro, principalmente a partir da década de 1980, buscaram formas de intervir no campo da educação, tanto indo às escolas ou produzindo livros didáticos, como participando e intervindo. na preparação de documentos curriculares oficiais (como os Parâmetros Curriculares Nacionais do Brasil, ou PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais, publicados em 1998) (Pereira, 2012) Esses ativistas participaram inclusive de processos políticos que culminaram na elaboração de legislações ou políticas públicas que possibilitaram uma reavaliação do papel do negro na história brasileira. Alguns exemplos nesse sentido são emblemáticos.

O exemplo mais contundente, que possibilitou mudanças culturais nas escolas de todo o país e na sociedade brasileira como um todo, pode ser a criação da Lei nº. 10639/2003, que tornou obrigatório o ensino das Culturas Africanas e Afro-Brasileiras em escolas de todo o país. Essa lei foi necessária para levantar questões sobre o eurocentrismo que historicamente esteve presente nos currículos brasileiros, e tem potencial para levar à construção de diretrizes educacionais que

contribuam para a consolidação de uma perspectiva democrática e antirracista. Lei nº 10639/2003 mudou o Brasil's Lei de Bases e Diretrizes Educacionais de 1996 (LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e teve em sua construção a participação direta de militantes do movimento negro, como se observa no depoimento de Edson Cardoso, líder do movimento negro em Brasília, que atuou no Congresso Nacional como chefe de gabinete do deputado Florestan Fernandes (PT-SP, entre 1992 e 1995) e do deputado negro Ben-Hur Ferreira (PT-MS, 1999-2000 e 2002-2003).

Paim, Abdias, Benedita, enfim, vocês já viram muitas iniciativas. Aí Humberto Costa apresentou o seu em outra situação, e seu projeto foi aprovado discretamente na Comissão de Educação. Porém, como Humberto Costa não foi reeleito deputado da Câmara, o que aconteceu? Sua conta foi arquivada. Quando um representante não volta para mais um mandato e um de seus projetos não é aprovado em mais de uma comissão, por exemplo, para ir mais longe, o projeto é arquivado. Muitos projetos de lei são aprovados em todas as legislaturas. Aí liguei pessoalmente para o Humberto Costa e disse-lhe que o Ben-Hur estava chegando, e perguntei o que ele achava de nós violarmos aquela conta, porque essa era a nossa intenção. Ele disse: "Eu acho isso ótimo!". Assim, profanamos o projeto de lei (ALBERTI; PEREIRA, 2007b, p. 432-435).

Como afirma Edson Cardoso no trecho acima, a questão do ensino da História da África e da cultura afro-brasileira sempre foi importante para o movimento negro na luta contra o racismo e o eurocentrismo no Brasil, especialmente no período republicano. Essa luta não tem sido fácil e ainda requer muitos esforços políticos, agora no sentido de realmente implementar a legislação em vigor, a LDB que foi alterada pela Lei nº. 10639/2003. É importante destacar que, uma vez sancionada a referida lei, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais foram elaboradas e publicadas em 2004, e sua relatora, doutora e professora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, era uma intelectual negra, indicados pelo movimento negro para participar do Conselho Nacional de Educação (CNE - Conselho Nacional de Educação) entre 2002 e 2006. Não é possível ver a abolição como um mero ato de altruísmo do Estado brasileiro (que foi representado na figura da princesa Isabel).

O COMBATE AO RACISMO NO BRASIL

Nos últimos anos, o Estado brasileiro tem implementado diversas ações com o objetivo de eliminar as desigualdades históricas entre "negros" e "brancos" e combater a discriminação e o racismo. Foram promovidas mudanças legislativas sobre o assunto, políticas de ação afirmativa e instituições públicas para receber denúncias por atos discriminatórios.

Mais de dez anos após a introdução da política de cotas raciais, mudanças importantes têm sido observadas na inclusão social da população negra. No entanto, é necessário continuar promovendo uma reflexão sobre essas medidas e demais ações institucionais e legislativas no combate à discriminação racial e ao racismo, considerando que não basta enfrentar as consequências, mas também atuar na sua gênese. e reprodução.

A Constituição da Nova República promulgada em 1988, após 21 anos de ditadura militar, marcou uma mudança de foco na discussão sobre a questão racial no Brasil. O debate em torno da Constituição caracterizou-se por uma maior abertura política, engendrada pela pressão dos movimentos sociais e do contexto internacional. A discussão sobre direitos humanos e de minorias

assim como discriminação e racismo, ganhou visibilidade. A mudança mais notável foi a transição de um discurso oficial baseado na democracia racial para artigos constitucionais que reconheciam a natureza multicultural e multiétnica do país, e o racismo como crime sujeito a sanções penais. Cabe destacar que um dos principais resultados dessa etapa foi a inovação do poder público na criação de programas institucionais e na promoção de um debate público sobre ações afirmativas. A elaboração da nova Constituição ocorreu em um momento complexo, em que as questões da discriminação e do racismo foram articuladas com uma discussão mais ampla sobre a cidadania que buscava ser garantida no país.

As mudanças constitucionais promovidas nesse contexto responderam a uma série de demandas que o movimento negro brasileiro vinha apresentando desde as décadas de 1960 e 1970. Nesses anos, observou-se a transição de uma perspectiva assimilacionista para uma demanda de reconhecimento e afirmação de cultura e identidade. "preto" em oposição a "ocidental" e "branco". Foram mudanças de perspectiva na forma de combater o racismo, reforçadas pela transnacionalização do movimento negro (TAVAROLO e IGREJA, 2015, p. 450). A militância negra mudou significativamente nesse período e por volta de 1980, especialmente com a fundação do Movimento Negro Unificado (MNU) em 1978. Além de denunciar o racismo existente e a democracia racial como um mito, o movimento destacou a importância de combinar os antagonismos de raça e classe com a desigualdade racial. Abdias do Nascimento, por exemplo, destacado intelectual negro, defendia a ideia fundamental de que a emancipação dos negros era a emancipação do povo brasileiro, pois constituíam a maioria da população explorada.

Destaca-se a importância que a recuperação do termo "negro" teve naquele momento, já desvinculada de uma imagem pejorativa, para dar lugar ao estabelecimento da classificação bipolar "branco" e "negro". Isso permitiria a identificação de uma classe trabalhadora majoritária oprimida e a abolição das categorias mestiças que reforçavam a imagem do brasileiro como povo mestiço (GUIMARÃES, 2002, p.100). Também foi imprescindível o uso do termo afrodescendente, que não substitui "negro", que une as categorias dos censos brasileiros, "pardo" -mestiço- e "prieto" em uma só. A classificação bipolar suscitou muitas críticas de acadêmicos e em debates públicos; no entanto, continua sendo essencial para organizações negras e tem sido utilizado com frequência por órgãos públicos e em pesquisas estatísticas em particular para demonstrar a desigualdade racial no país. Voltaremos a isso na seção sobre ação afirmativa.

É importante ter em mente que antes do período constitucional, algumas ações do novo governo sinalizavam uma possível abertura às demandas do movimento negro. Nesse sentido, em 31 de janeiro de 1986, o governo do presidente José Sarney declarou a Serra da Barriga como patrimônio histórico, cidade onde se estabeleceu o Quilombo -Palenque- de los Palmares. Somado a isso, em 1987, o mesmo governo instalou uma Comissão do Centenário com o objetivo de preparar as atividades comemorativas da abolição da escravidão. Essa iniciativa levou à criação do Programa Nacional do Centenário da Abolição (Procem), embrião da Fundação Cultural Palmares (FCP).

Nesse contexto, as comemorações oficiais do Centenário da Abolição da Escravidão, em 1988, buscaram destacar a contribuição dos afrodescendentes para a cultura e a arte brasileiras, ao mesmo tempo em que apresentavam o Brasil como o país da democracia racial e da harmonia

democracia racial, demonstrando as condições sociais gerais da população negra e denunciando a existência de racismo e discriminação racial.

Apesar de todas as contradições do momento, devemos ressaltar novamente que a Constituição de 1988 trouxe importantes transformações em termos de legislação antirracista, efeito de uma maior participação de representantes negros no Congresso Nacional, como Benedita da Silva, Carlos Alberto de Oliveira e Paulo Paim. A Constituição anuncia a natureza multicultural e multiétnica do país e a prática do racismo como crime sem fiança e imprescritível, também reconhece a posse definitiva da terra das comunidades remanescentes dos quilombos (Disposições Constitucionais Transitórias, art. 68).

Essa Constituição, segundo Raquel Cesar (2003), inovou na medida em que deixou de lado uma regulação minimalista ultraliberal voltada para o mérito e, em vez disso, piscou para uma cidadania mais substancial e menos processual, ou seja, mais sensível ao reconhecimento. Segundo Cesar, a igualdade ganhou uma dimensão material que ultrapassou a dimensão formal que envolvia a elaboração e execução de leis e políticas públicas voltadas à erradicação da desigualdade e à promoção da justiça social.

Cabe destacar a atuação do movimento negro no que diz respeito à luta histórica contra o racismo, voltada para o direito, em especial o direito penal. Nesse sentido, o primeiro marco legal importante para a judicialização da questão foi a Lei 1.390/51, de 3 de julho de 1951, conhecida como "Lei Afonso Arinos", que considerava crime as atitudes relacionadas à rejeição, negação de assistência ou acesso de pessoas a estabelecimentos públicos ou privados, por preconceito de cor ou raça (Silva, 1998). Essa lei foi considerada a mais importante até a ratificação da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho, daí vem a consideração do incitamento ao ódio ou à discriminação racial como crimes contra a segurança nacional (Lei 6.620/78). Na área cível, destaca-se a Lei da Ação Civil Pública (Lei 7.347/85), que autoriza o Ministério Público a propor ações civis públicas em defesa de minorias étnicas.

A interpretação das atitudes discriminatórias sempre esteve presa na discussão sobre onde está a especificidade do "negro" e, portanto, do racismo. Como a maioria dos negros está entre a população pobre e explorada do país, a explicação historicamente hegemônica considera a desigualdade racial e as atitudes discriminatórias como derivadas de antagonismos entre classes sociais. Como será demonstrado na seção sobre ações afirmativas, essa interpretação permeia todo o debate sobre a questão racial no Brasil e está diretamente ligada à força da ideia de que o Brasil é o país da democracia racial.

Por fim, é importante destacar que o tratamento da discriminação por meios repressivos, por meio da legislação penal, afeta a consequência da discriminação, mas não suas causas, como preconceito, estereótipos, intolerância e racismo (JACCOUD, 2009, p. 31). Portanto, é fundamental discutir outras formas de política antirracista que afetem essas causas. As demandas por políticas de ação afirmativa se inscrevem nessa área.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vivemos em uma sociedade preconceituosa, que pratica a discriminação e atos de racismo frequentemente. O modelo de ser humano é o homem branco, jovem, bom, bonito, inteligente e sucedido, que se denomina cristão, rico e sem deficiência.

Desde o princípio da escravidão o negro nunca teve importância no meio social, principalmente entre os brancos, sempre foi tratado como minoria e com nenhuma importância para o desenvolvimento da sociedade, embora seu trabalho fosse muito importante.

É preciso estimular o respeito e a prática da convivência na diversidade, necessitando analisar cada cultura, sem posicionamento individual quanto a credo, raça ou etnia.

A percepção das palavras e conceitos utilizados, muitas vezes, não é percebida como sendo preconceituosa. A escola, instituição muito importante na construção da identidade de crianças e jovens, vivencia essas relações de poder e no seu interior transparecem os conflitos decorrentes destas relações.

As pessoas de ascendência africana enfrentam "uma imagem terrível" da discriminação em moradias, locais de trabalho e na vida cotidiana.

No mercado de trabalho, as pessoas de ascendência africana com um diploma tinham quase duas vezes mais chances de trabalhar em ocupações de baixa qualificação do que a população em geral.

O exercício pleno dos direitos humanos por pessoas de ascendência africana depende significativamente de seu acesso à educação, que é fundamental para o desenvolvimento humano. Uma combinação de maior acesso à educação, conclusão de cada fase da educação e ensino de alta qualidade não é apenas necessária para garantir direitos sociais básicos, mas também tem um efeito positivo no crescimento econômico e na equidade, através da construção de capital humano e melhoria da saúde.

O investimento social na infância e juventude, como estratégia para combater a pobreza, foi proposto como uma abordagem que poderia ajudar a impedir a exclusão contínua de uma nova geração de pessoas de ascendência africana dos benefícios do desenvolvimento econômico, social e humano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pluralidade.pdf>. Acesso 1 abr. 2023.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei 9.394/96. Rio de Janeiro: 1998.

CODA, R. (1993). **Pesquisa de clima organizacional: uma contribuição metodológica.** Universidade de São Paulo, São Paulo.

FARIAS, M.S. "**Cultura e Identidade Cultural**". Maio de 2012. Disponível em: <http://livredialogo.blogspot.com.br/> >acesso 1 abr. 2023.

FERREIRA, N. S. C. e AGUIAR, N. A. da S. (orgs.) "**Gestão da Educação: Impasses, Perspectivas e compromissos**" 2 ed., São Paulo: Cortez, 2001.

FIGUEIRA, M. V. **O preconceito racial na escola. Estudos Afro-Asiáticos.** Rio de Janeiro, 1990.

FIORELLI, O. J.; FIORELLI, R. M.; MALHADAS JUNIOR, O. J. M. **Mediação e Solução de Conflitos: Teoria e Prática.** São Paulo: Atlas, 2008.

FREIRE, Paulo "**A educação na cidade**". 2 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. **Classes, raças e democracia,** Editora 34, São Paulo. 2002.

IGREJA, Rebecca. **Estado, diferença cultural e políticas multiculturais: uma comparação entre Brasil e México.** Tese de doutorado em antropologia social, Universidade de Brasília, Brasília. 2005.

JACCOUD, Luciana. **Construindo uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília. 2009.

JACCOUD, Luciana e NATHALIE Beghin. **Desigualdades Raciais no Brasil, um balanço da intervenção governamental**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília. 2002.

LEYMANN, H. **Mobbing and Psychological Terror at Workplaces**. Violence and Victims, v. 5, n. 2, p. 119-126, 1996.

MUSKAT, M. E. **Guia prática de mediação de conflitos em famílias e organizações**. 2 ed. São Paulo: Sumus editorial 2008

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1940, "**Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso 1 abr. 2023.

-----, 2003, "**Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003**. Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências." Disponível online: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.678.htm. Acesso 1 abr. 2023.

-----, 2010, "**Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985 e 10.778, de 24 de novembro de 2003". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm. Acesso 1 abr. 2023.

SOUZA JUNIOR, Vilson Caetano de; SILVA, Antônio Aparecido Silva da (Org.). **Uma dívida, muitas dívidas: os afro-brasileiros querem receber**. São Paulo: Loyola, 1998. p.77-90.